

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

*Brasília, 04 de dezembro de 2025 às 07h53
Seleção de Notícias*

Migalhas | BR-SP

Marco regulatório | INPI

Edição gênica e agronegócio: Desafios para patenteabilidade 3

Propriedade Intelectual

Sorteio da obra Código da Propriedade Intelectual 5

QUENTES | MIGALHAS

O Estado de S. Paulo | BR

04 de dezembro de 2025 | Propriedade Intelectual

Produtividade desafia a indústria 6

NOTAS & INFORMAÇÕES

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

ABPI

Coalizão defende modernização do sistema de patentes para impulsionar a competitividade brasileira 8

Congresso em Foco | BR-DF

Propriedade Intelectual

Ao vivo: autoridades discutem estratégias contra a pirataria 10

Edição gênica e agronegócio: Desafios para patenteabilidade



A engenharia genética transforma a agricultura ao criar plantas mais resistentes e nutritivas, mas enfrenta limites de patente no Brasil, exigindo clareza regulatória para avançar.

Edição gênica e agronegócio: Desafios para patenteabilidade Millena Lourenço A engenharia genética transforma a agricultura ao criar plantas mais resistentes e nutritivas, mas enfrenta limites de patente no Brasil, exigindo clareza regulatória para avançar. quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Atualizado em 2 de dezembro de 2025 15:57

Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A edição gênica está redesenhando as fronteiras da agricultura mundial. Em um cenário em que a segurança alimentar, a sustentabilidade e a produtividade são desafios globais, ferramentas como o CRISPR oferecem uma vantagem para aprimorar plantas, tornando-as mais resistentes a pragas, ao clima e até mais nutritivas. E, embora muitas vezes seja apresentada como um tema restrito a laboratórios ou grandes empresas do agronegócio, essas tecnologias

têm impacto direto na vida de todos nós. Ao permitir o desenvolvimento de alimentos mais nutritivos e produzidos com menor uso de insumos químicos, a edição gênica pode baratear custos de produção e fortalecer a segurança alimentar.

Editar geneticamente uma planta pode consistir na remoção, adição ou substituição de nucleotídeos, sem necessariamente introduzir um material genético exógeno na planta. Assim, enquanto a transgenia pressupõe a incorporação de genes externos para expressar novas características, a edição gênica pode tanto adicionar quanto refinar funções já existentes no genoma. Desse modo, a edição gênica é também considerada uma forma de mutagênese, porém direcionada e previsível, ao contrário da mutagênese convencional, que é caracterizada por alterações aleatórias ao longo do DNA.

Entre as principais tecnologias destacam-se ZFN, TALEN, meganucleases e CRISPR. Esta última, CRISPR, tem ampla adoção em diversos setores, especialmente na agricultura, devido à sua precisão, eficiência e menor custo operacional, tornando as modificações genéticas mais acessíveis e eficazes nas culturas agrícolas.

Entretanto, a proteção de inovações nessa área enfrenta desafios de patenteabilidade. No cenário de proteção patentária no Brasil, as plantas não são consideradas invenções, e mesmo quando geneticamente editadas ou transgênicas, não são passíveis de proteção patentária, de acordo com as proibições dos arts. 10 e 18 da LPI - lei de **propriedade** industrial 9.279 de 1996. Ademais, é importante ressaltar que processos biológicos naturais, como aqueles resultantes de mutagênese aleatória ou reprodução por cruzamento, também não são considerados invenções, por ocorrerem de forma espontânea na natureza. Dessa forma, para que um processo ou método seja considerado invenção, é ne-

Continuação: Edição gênica e agronegócio: Desafios para patenteabilidade

cessário que seja demonstrada uma intervenção técnica humana essencial ao resultado obtido.

Consequentemente, no Brasil, as plantas e variedades vegetais são protegidas pelo Sistema de Proteção de Cultivares, enquanto moléculas de DNA, eventos transgênicos, metabólitos secundários e métodos para obtenção de plantas modificadas (incluindo aqueles baseados em edição gênica) podem ser objeto de proteção patentária, desde que atendam aos requisitos básicos de patenteabilidade, a saber: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

Segundo um estudo realizado pelo **INPI** e Embrapa (Radar tecnológico sobre o mapeamento de patentes associadas a tecnologias CRISPR e suas aplicações na agricultura e pecuária), a China e os Estados Unidos disputam a liderança mundial de depósitos de patentes, respondendo juntos por cerca de 84% das famílias de pedidos de patentes. O estudo também evidenciou que as principais modificações têm como finalidade o desenvolvimento de plantas mais resistentes a estresses bióticos e abióticos, resistência a herbicidas e melhoria nutricional e destacou que entre as culturas mais modificadas encontram-se: arroz (principalmente por instituições chinesas), milho, soja, trigo, algodão, cana-de-açúcar, café e eucalipto.

E o Brasil? O dito estudo indicou ainda que o Brasil é o 9º país que mais recebe depósitos de pedidos de patentes relacionadas a CRISPR na agricultura, mas aparece apenas como 28º desenvolvedor, revelando que o país atua majoritariamente como usuário e aplicador tecnológico estratégico, mas ainda não atua como gerador primário de inovação.

Atualmente, não existe qualquer normativa do **INPI** que estabeleça critérios específicos para a análise de pedidos de patente envolvendo edição gênica no Brasil. O radar tecnológico citado é, até o momento, o único documento emitido pelo **INPI** sobre o tema, possuindo caráter meramente informativo. Portanto, ficam evidentes a importância e o crescimento das invenções relacionadas às tecnologias de edição gênica no setor agro. Contudo, é crucial esclarecer como essas invenções são analisadas para fomentar o crescimento e a competitividade do agronegócio brasileiro no cenário internacional.

Millena Lourenço Especialista de Patentes da Daniel Advogados.

Daniel Advogados

Sorteio da obra Código da Propriedade Intelectual

QUENTES



O livro examina o Código de **Propriedade** Industrial, a forma como os tribunais o interpretam e a doutrina pertinente, discutindo os diferentes institutos regulados pela legislação.

Promoção Sorteio da obra "Código da **Propriedade** Intelectual - Conforme os Tribunais" O livro examina o Código de **Propriedade** Industrial, a forma como os tribunais o interpretam e a doutrina pertinente, discutindo os diferentes institutos regulados pela legislação. Da Redação

quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Atualizado em 2 de dezembro de 2025 12:31

Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A obra "Código da **Propriedade** Intelectual - Conforme os Tribunais" (Editora Lumen Juris Direito, 1288p.), escrita por Pedro Marcos Nunes Barbosa e Denis Borges Barbosa (Denis Borges Barbosa Advogados), analisa o Código de **Propriedade** Industrial, a interpretação dos tribunais e a doutrina aplicável, abordando o debate sobre cada instituto disciplinado pela lei.

O estudo apresenta reflexões sobre os institutos jurídicos de **propriedade** industrial, com interpretações da norma e da jurisprudência realizadas pelos autores de forma articulada.

O autor Pedro Marcos Nunes Barbosa disponibilizou

um exemplar para sorteio entre os leitores do Migalhas.

Sorteio da obra "Código da **Propriedade** Intelectual - Conforme os Tribunais".(Imagem: Arte Migalhas)

Sobre os autores:

Pedro Marcos Nunes Barbosa: Estágio pós-doutoral em Direito Civil na USP. Doutor em Direito Commercial na USP. Mestre em Direito Civil pela UERJ. Especialista em Direito da **Propriedade** Intelectual na PUC-Rio, 2007. Bacharel em Direito pela UCAM - Universidade Cândido Mendes.

Denis Borges Barbosa (in memoriam): Doutor em Direito Internacional e Integração Econômica pela UERJ. Mestre em Direito pela Columbia University, de Nova York. Mestre em Direito Empresarial pela UGF. Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara.

Produtividade desafia a indústria

NOTAS & INFORMAÇÕES

Estudo da FGV mostra queda de 23% da produtividade por hora trabalhada em 30 anos, sinal da dificuldade da manufatura nacional em acompanhar o ritmo de evolução da indústria 5.0.

Três décadas atrás, em 1995, o setor manufatureiro - conhecido como indústria de transformação, por converter matéria-prima em equipamentos e bens de consumo - registrava produtividade 78% acima da média geral da economia brasileira. Entre avanços e recuos, a distância encurtou e, no ano passado, o nível de produtividade da indústria de transformação estava apenas 9% superior ao resultado geral.

Não seria uma notícia ruim, se indicasse uma melhoria profunda e geral da eficiência na produção brasileira, mas a realidade é que o parque fabril vem perdendo fôlego.

Levantamento do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), publicado pelo jornal Valor, compara o nível de produtividade de 1995 (R\$ 58,8 por hora trabalhada) com o de 2024 (R\$ 45,3) para concluir que essa relação despencou 23%. Não é uma regra geral na economia. Na agropecuária, que vem liderando investimentos em pesquisa e tecnologia, o valor de R\$ 7,5 por hora trabalhada aumentou para R\$ 40,6 entre 1995 e 2024.

O estudo foi feito em abril deste ano, mas dados desagregados e atualizados pela economista Silvia Matos, do FGV Ibre, mostram que a situação continua muito ruim, com desempenho satisfatório apenas no agro, que elevou a produtividade em 14,2% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. Foi o que garantiu o saldo positivo, ainda que insignificante, de 0,2% no total.

A fragilidade da indústria nacional com a perda de competitividade e produtividade tampouco é generalizada. Há exceções com tecnologia de ponta em linhas de produção, mas, na média, os dados mostram

que o Brasil está ficando para trás.

Diante dos dados recentes do IBGE, que mostram o rápido envelhecimento da população e o fim do bônus demográfico - quando a proporção de pessoas ativas na economia começa a perder espaço para os inativos -, o País precisa elevar de forma vigorosa a produtividade, assim como necessita de ajuste na Previdência e de investimento educacional em qualificação.

Com rapidez, o mundo troca a recente "Indústria 4.0", ou quarta revolução industrial, marcada pela integração de tecnologias digitais, pela moderníssima "Indústria 5.0", focada na "humanização" da automação, que busca potencializar a criatividade humana tendo a seu serviço a tecnologia.

Mas o Brasil ainda engatinha no uso de conceitos já amplamente disseminados como a internet das coisas, a inteligência artificial e a robótica avançada das chamadas "fábricas inteligentes" e está demorando a incorporar de forma ampla as tecnologias digitais.

Cabe, aqui, ressaltar que se trata de avanços que demandam investimentos pesados e consistentes, do tipo que precisa de um ambiente de negócios seguro para existir. Nenhum grande empreendedor privado se arrisca a alocar capital de bilhões num país desprovido de garantias regulatórias sólidas, segurança jurídica e situação econômico-fiscal minimamente previsível. Qualquer cenário duvidoso é suficiente para afastar o capital, e nesse quesito a economia brasileira tem dado margem a muitas dúvidas.

De outro lado, a cultura protecionista, continuamente cultivada, é mais um empecilho ao avanço tecnológico industrial. Políticas setoriais, com subvenções desnecessárias ou intervenção excessiva do Estado - que não são exclusividade do lulopetismo, mas aumentam sensivelmente em gestões do PT -, vão na contramão da competitividade.

Continuação: Produtividade desafia a indústria

Elevar a produtividade é produzir mais com menos, além de melhorar a qualidade dos produtos. Não é apenas uma forma de garantir mais competitividade às empresas, mas também de aumentar a renda per capita, de forma duradoura, pelos próximos anos.

Neste ano, o Brasil perdeu duas posições no Índice Global de Inovação (IGI), ficando em 52.º lugar entre 139 países avaliados, de acordo com a clas-

sificação divulgada pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Deixou a liderança na América Latina, superado pelo Chile. E uma amostra de que a inovação é hoje um dos principais desafios para o País.

Coalizão defende modernização do sistema de patentes para impulsionar a competitividade brasileira

Movimento Brasil Pela Inovação une forças para promover um ambiente favorável à inovação, ao desenvolvimento e disponibilidade de novas tecnologias em diversos setores da economia

SÃO PAULO, 3 de dezembro de 2025 /PRNewswire/ - Coalizão Brasil Pela Inovação - Movimento Brasil Pela Inovação é anunciado hoje como uma coalizão inédita para promover um ambiente favorável à pesquisa, ao desenvolvimento e ao acesso a novas tecnologias. A iniciativa é formada pela Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI); **Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI); Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma);** o Instituto Brasileiro de Comércio Internacional, Investimento e Sustentabilidade (IBCIS); o Instituto Livre Mercado (ILM) e a CropLife Brasil - líderes em seus respectivos setores. O movimento tem como prioridade a aprovação de um mecanismo de compensação por atrasos na análise de **patentes** de invenção no Brasil, o que promoverá segurança jurídica e pode acelerar a chegada de novas tecnologias, em diversas áreas, para a população.

Por que esse movimento é urgente?

Imagine inventores brasileiros criando soluções incríveis para a agricultura, a saúde e a indústria. Mas, para que essas invenções cheguem ao mercado, é preciso garantir sua proteção, o que ocorre por meio de **patentes**. O problema é que, no Brasil, essa proteção demora muitos anos para ser concedida - muito mais do que em outros países, e esse tempo consome o período de exclusividade de quem investiu e inovou. Essa lentidão desestimula a inovação, afasta investimentos e prejudica a competitividade do Brasil. Por isso, o Movimento Brasil pela Inovação está lutando para aprovar o mecanismo de compensação

por atrasos na avaliação, hoje em tramitação no Congresso Nacional com a Emenda nº 4 ao PL 2210/2022 ou o PL 5810/2025.

O que muda com a Emenda 4 ao PL 2210/2022 ou PL 5810/2025?

Essas propostas buscam aprovar um mecanismo de PTA (do inglês, termo de ajuste de **patente**) para o Brasil, que é uma correção essencial para o sistema nacional. O que o PTA faz? Funciona como uma espécie de "seguro", garante que quando o governo demorar demais para analisar um pedido patentário, este tempo não será descontado do inventor, de modo que ele terá o direito de usufruir plenamente do período de exclusividade da sua invenção.

O PTA não é uma novidade, é um mecanismo consagrado em diversos países do mundo, como Estados Unidos, Canadá e México, produz impactos benéficos no ambiente de inovação e negócios desses países, pois confere maior segurança jurídica e previsibilidade aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), incentivando a **transferência** de tecnologia e a atração de capital estrangeiro.

Sem essa correção, o Brasil perde atratividade e a população perde acesso a novas tecnologias. "O Movimento Brasil pela Inovação apoia ativamente duas propostas legislativas que tramitam no Congresso Nacional, ambas com o objetivo de implementar o PTA no ordenamento jurídico brasileiro. Ter essas duas vias ativas demonstra a urgência e o amplo apoio parlamentar para corrigir essa distorção e fortalecer a inovação no país", afirma Thiago Falda, Presidente Executivo da ABBI e porta-voz da coalizão. "Com leis claras e confiáveis, podemos atrair investimentos, incentivar a pesquisa e o

Continuação: Coalizão defende modernização do sistema de patentes para impulsionar a competitividade brasileira

desenvolvimento e transformar o Brasil em um polo de excelência em inovação."

O que está em jogo

A falta de um ambiente seguro para a inovação gera prejuízos em diversas áreas:

Economia: perda de competitividade, fuga de investimentos e desemprego em setores estratégicos.

perda de competitividade, fuga de investimentos e desemprego em setores estratégicos. Saúde: atraso na chegada de novos tratamentos e tecnologias que salvam vidas.

atraso na chegada de novos tratamentos e tecnologias que salvam vidas. Sociedade: aumento da desigualdade social e desestímulo à criatividade e ao talento dos brasileiros.

O Movimento Brasil pela Inovação convida a sociedade civil, os legisladores, o governo e a imprensa a se unirem nessa causa e a defenderem um país com segurança jurídica, mais inovador, próspero e justo para todas as pessoas. "É fundamental que o país adote políticas públicas que incentivem a inovação e garantam a segurança jurídica para que o Brasil possa aproveitar seu potencial e construir um futuro melhor para todos os brasileiros", alerta Falda.

Sobre o Movimento Brasil pela Inovação

O Movimento Brasil pela Inovação é uma coalizão inédita liderada pelas instituições: Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI), **Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)**, **Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma)**, Instituto Brasileiro de Comércio Internacional, Investimento e Sustentabilidade (IB-CIS), Instituto Livre Mercado (ILM) e CropLife Brasil. O grupo atuará para sensibilizar o debate público, mostrando como a aprovação do PTA (Emenda nº 4 do PL2210/2022 ou do PL 5810/2025) é fundamental para garantir a inovação e o ciclo virtuoso gerado pela inovação, impulsionar o crescimento de diferentes indústrias e transformar a vida de todos os brasileiros.

<http://brasilpelainovacao.com.br/>

View original content:
<https://www.prnewswire.com.br/noticias-p/ara-a-imprensa/coalizao-defende-modernizacao-do-sistema-de-patentes-para-impulsionar-a-competitividade-brasileira-302632201.html>

FONTE Coalizão Brasil Pela Inovação

Ao vivo: autoridades discutem estratégias contra a pirataria



Evento promovido pela ABBD e pelo Congresso em Foco aprofunda estratégias para enfrentar o avanço das fraudes e fortalecer o mercado legal. Acompanhe.

Autoridades públicas, especialistas e representantes da indústria de bebidas se reúnem nesta quarta-feira (3) para o evento "Integridade no Setor de Bebidas: Estratégias contra a Pirataria e a Falsificação", promovido pela Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD) em parceria com o Congresso em Foco. A iniciativa, que conta também com o apoio da Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe) e do Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac), ocorre justamente no Dia de Combate à Pirataria.

Acompanhe a transmissão ao vivo:

O encontro busca responder ao avanço das fraudes e da falsificação de bebidas, fenômeno que envolve desde organizações criminosas até práticas de reuso clandestino de garrafa, problema que pressiona o setor, afeta a arrecadação e coloca consumidores em risco. O evento é aberto pelo presidente da ABBD, Eduardo Cidade.

Articulação contra o mercado ilegal

A primeira mesa de debates, intitulada "Combate ao Mercado Ilegal e à Falsificação no Setor de Bebidas", reúne representantes do governo, do Congresso e da segurança pública. Participam:

Paulo Henrique Pereira, secretário nacional do Consumidor

Deputado Julio Lopes (PP-RJ), que preside a Frente Parlamentar de Combate à Pirataria e Defesa da **Propriedade Intelectual**

Delegada Isabel Davila, referência em investigações sobre mercado ilícito.

A moderação é feita por Daniel Monferrari, da ABBD. O painel discute o crescimento da atuação de quadrilhas especializadas, os gargalos de fiscalização e as propostas legislativas que buscam endurecer o combate ao comércio clandestino de bebidas.

Rastreabilidade e descaracterização de garrafas em foco

Na segunda parte do evento, o debate se volta às soluções estruturais para fechar o ciclo que permite a falsificação. O painel "Logística Reversa, Descaracterização de Garrafas e Segurança do Ciclo de Embalagens" trata de mecanismos para evitar o reaproveitamento ilegal de recipientes e aprimorar a rastreabilidade.

Entre os expositores estão:

Representante do Ministério do Meio Ambiente

Cris Foja, da Abrabe

Paula Amaral Mello, advogada do Pinheiro Neto Advogados.

Continuação: Ao vivo: autoridades discutem estratégias contra a pirataria

O encerramento tem a participação de Carlos Eduardo Cabral de Lima, presidente da Diretoria Executiva do Ibrac.

país.

O evento pretende alcançar profissionais da área, formuladores de políticas públicas e consumidores interessados no tema. A proposta é difundir informações técnicas, apresentar experiências de fiscalização e apontar caminhos possíveis para reduzir a pirataria e fortalecer o mercado legal de bebidas no

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3

Propriedade Industrial
3, 5

Propriedade Intelectual
5, 6, 8, 10

Entidades
6, 8

ABPI
8

Inovação
8

Patentes
8